

**PORTARIA-DRH Nº 425, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023**

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o Laudo da Junta Médica Oficial e o que consta no Processo nº 00001-00021129/2023-28, RESOLVE:

**CONCEDER**, a partir de 26 de abril de 2023, a Isenção do Imposto de Renda sobre os proventos do servidor inativo LUIZ HUMBERTO DE FARIA DEL ISOLA, matrícula nº 11.483-42, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988 c/c o art. 35, II, alínea "b", do Decreto nº 9.580/2018; bem como a redução da contribuição previdenciária, na forma prevista no art. 61, § 1º, da Lei Complementar nº 769/2008.

**EDILAIR DA SILVA SENA**  
*Diretora de Recursos Humanos*



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 09/10/2023, às 17:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1374727** Código CRC: **031458CE**.

**PORTARIA-DRH Nº 426, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023**

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o Laudo da Junta Médica Oficial e o que consta no Processo nº 00001-00037074/2023-78, RESOLVE:

**CONCEDER**, a partir de 2 de maio de 2023, a Isenção do Imposto de Renda sobre os proventos do servidor inativo SILVIO ABDON PEREIRA JULIO, matrícula nº 11.535-49, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988 c/c o art. 35, II, "b", do Decreto nº 9.580/2018; bem como a redução da contribuição previdenciária, a partir de 14 de setembro de 2023, na forma prevista no art. 61, § 1º, da Lei Complementar nº 769/2008.

**EDILAIR DA SILVA SENA**  
*Diretora de Recursos Humanos*



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 09/10/2023, às 17:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1375087** Código CRC: **20AD0AC3**.